



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 225/2009

PROJETO DE LEI Nº. 248/2009

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessão ordinária e sessões extraordinárias, observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a aderir ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania – CISMEL, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a aderir ao Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania – CISMEL, pessoa jurídica de direito público, em que integram os demais municípios da região metropolitana de Londrina, juntamente com os municípios de Rolândia e Arapongas.

Art. 2º - A adesão ao CISMEL, pelo município, tem por finalidade, a adoção de políticas públicas na área de segurança pública e cidadania, conforme definido por meio do protocolo de intenções firmado entre todos os municípios interessados.

Art. 3º - A participação do município de Apucarana junto ao CISMEL possibilita firmar convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, receber auxílios e subvenções de entidades e órgãos governamentais na área de segurança pública e cidadania.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e para 2010.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de dezembro de 2009.


Mauro Berteli
VEREADOR/PRESIDENTE


Alcides Ramos Júnior
VEREADOR


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA


Marcos Antônio Martins
VEREADOR


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Valdir Ferreira Frias
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR


Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


José Airton de Araújo
VEREADOR

Tornou-se autógrafo de lei nº.....
Na sessão....., do dia
.....

JCSS.

José Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO